



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Sexta-feira • 4 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2627

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- 1º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.
- 1º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021, de 06 de janeiro de 2021, vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.
- 1º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2021, de 08 de janeiro de 2021, vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.
- 1º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2021, de 08 de janeiro de 2021, vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021.
- 1º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2021, de 08 de janeiro de 2021, vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021.
- 4º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2018, de 03 de fevereiro de 2018, vinculado ao Credenciamento nº 001/2018.
- 1º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 366/2021, de 18 de outubro de 2021, vinculado à Dispensa de Licitação nº 136/2021.
- 1º Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 327/2021, de 08 de outubro de 2021, vinculado ao Pregão Presencial nº 039/2021.

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2021.

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA WSA ENGENHARIA EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **WSA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.291.828/0001-13, com sede na Rua Rodolfo Novaes, 01, Andar 01, Sala 03, CEP: 45280-000, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 001/2021 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 001/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, contrato inicial nº 001/2021, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 31/12/2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5005 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FONTE: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS
PROJETO/ATIVIDADE: 2006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.35.00

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**WSA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ Nº. 15.291.828/0001-13
CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2021.

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA SJ ASSESSORIA MUNICIPAL CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Empresa SJ ASSESSORIA MUNICIPAL CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Av. Mário Padre, nº 135, Góes Calmon, Itabuna - BA, inscrita no CNPJ nº. 42.008.763/0001-29, representada neste ato, por seu Diretor Presidente o Sr. **JUSCELINO COSTA DA SILVA**, portador do RG nº. 1.639.566 SSP-BA e CPF nº. 223.797.115-34, com domicílio no endereço supra, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 002/2021 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 002/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, contrato inicial nº 002/2021, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 31/12/2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 5005 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2.006
Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte: 00 - Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

Órgão: 6006 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 01 – MDE – Educação Recursos Próprios

Órgão: 10011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade: 2.058

Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 02 – FMS – Saúde Recursos Próprios

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SJ ASSESSORIA MUNICIPAL CONTÁBIL E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº. 42.008.763/0001-29
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2021.

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E O ESCRITÓRIO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **ESCRITÓRIO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.357.950/0001-03, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edf. Mundo Plaza, Salas 321/322, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP 41.820-020, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 003/2021 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 033/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, contrato inicial nº 030/2021, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 31/12/2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5005 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FONTE: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.35.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 39.357.950/0001-03
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2021.

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E O ESCRITÓRIO AYRES, CATELINO & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **Escritório de advocacia AYRES, CATELINO & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.799.663/0001-58, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, edf. Boulevard Side Empresarial, sala 1203, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41.820-022, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 004/2021 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 032/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, contrato inicial nº 031/2021, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 31/12/2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5005 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FONTE: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.35.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**AYRES, CATELINO & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 16.799.663/0001-58
CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2021.

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA A K F DOS SANTOS CONSULTORIA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **A K F DOS SANTOS CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.339.521/0001-36, com sede na Rua Antônio França Jenckins, nº 25 – Cep:45355-000 – Centro – Apuarema-Ba, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 005/2021 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 031/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021, contrato inicial nº 032/2021, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 31/12/2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
8009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - FNAS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2037 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3.3.90.39.00 3.3.90.35.00
8009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - FNAS	2047 - GESTÃO DO IGD SUAS	3.3.90.35.00
8009 - FUNDO MUNICIPAL	29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - FNAS	2089 - PROGRAMA PRIMEIRA	3.3.90.39.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		INFÂNCIA NO SUAS	
8009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO – FNAS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2087 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00 3.3.90.35.00
8009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO – FNAS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2088 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00 3.3.90.35.00
8010 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	3.3.90.39.00 3.3.90.35.00
8011 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO – FNAS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUN. DE ASSIST. CRINÇA/ ADOLEC.	3.3.90.39.00

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

A K F DOS SANTOS CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº. 24.339.521/0001-36
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ **ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

4º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2018, VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.

4º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018, VINCULADO AO CREDENCIAMENTO N. 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA UGO – ULTRASSONOGRRAFIA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA SOCIEDADE SIMPLES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **UGO – ULTRASSONOGRRAFIA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA SOCIEDADE SIMPLES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.306.385/0001-82, estabelecido na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 119, Pituba, Salvador/BA, neste ato representado por seu Sócio-gerente **MARIA DO CARMO BARBOSA ANDRADE**, doravante denominado como **CONTRATADA**, com base no Processo de CREDENCIAMENTO n. 001/2018, nas Cláusulas do contrato 049/2018 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 042/2018, referente ao Credenciamento nº 001/2018, contrato inicial nº 049/2018, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2021, com vencimento previsto para 31/12/2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo de renovação correrão às custas da seguinte Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	E. DE DESPESA
10011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2- Receitas e transf. De impostos- Saúde 15%	2058 – Gestão dos Serviços de Saúde	3.3.90.39.00
10011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 – Transferência do SUS	2061 – Piso de Atenção Básica Fixo	3.3.90.39.00
10011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 – Transferência do SUS	2062 – Saúde da Família	3.3.90.39.00
10011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 – Transferência do SUS	2075 – Melhoria do Acesso e da Qualidade das Ações Básicas - PMAQ	3.3.90.39.00

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA DO CARMO BARBOSA ANDRADE
UGO – ULTRASSONOGRRAFIA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA SOCIEDADE
SIMPLES
CNPJ 01.306.385/0001-82
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 366/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 136/2021.

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 366/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 136/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA – CDS do COTEMESB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA – CDS do COTEMESB**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Av. Presidente Kennedy, s/n – Centro – Itapetinga-BA., CEP 45.700.000, inscrito no CNPJ sob o nº 19.299.110./0001-24, neste ato representado pelo seu Presidente, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo de Dispensa de Licitação n. 136/2021 e nas disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 179/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 136/2021, contrato inicial nº 366/2021, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 03 (Três) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 31/03/2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Unidade: 03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Projeto/Atividade: 2048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

Fonte: 00

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE
IDENTIDADE DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA – CDS do COTEMESB
CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 327/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2021.

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 327/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BAHIA E A EMPRESA PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 12.318.114/0001-63, situada à AV. Caraibas, N. 449, Apto.101, Centro, Irecê, CEP 44.900-000, neste ato representada pelo Sr. Werlei Danilo Porto Silva, portador de documento de identidade nº 965045790 SSP/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Pregão Presencial n. 039/2021 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato de prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O Processo Administrativo nº 165/2021, referente ao Pregão Presencial nº 039/2021, contrato inicial nº 327/2021, passa a ser integrado por este Termo de Renovação estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura com vencimento previsto para 31/12/2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
EDUCAÇÃO			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2347 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

	95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS		
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.39.00

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e em seus Termos Aditivos que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.318.114/0001-63
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: